



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| <b>1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b> |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Órgão                                   | Secretaria de Meio Ambiente e Turismo |
| Setor                                   | Departamento de Meio Ambiente         |
| Responsável                             | Waldemir Aparecido de Oliveira        |
| Matrícula                               | 224541                                |
| E-mail                                  | meioambiente@saopedrodoivai.pr.gov.br |
| Telefone                                | 43 2102-3787                          |

| <b>2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (objeto)</b>  |
|---|
| A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte e destinação final, mediante disposição em aterro sanitário devidamente licenciado, dos resíduos sólidos urbanos classificados como Classe II A – não inertes, coletados no Município de São Pedro do Ivaí. |

| <b>3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>   |
|---|
| <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos urbanos classificados como Classe II A – não inertes, gerados no Município de São Pedro do Ivaí, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.</p> <p>O Município realiza a coleta convencional porta a porta dos resíduos sólidos urbanos, abrangendo a totalidade da área urbana e parte da área rural, sendo os resíduos encaminhados à Estação de Transbordo Municipal para armazenamento temporário em contêineres estacionários.</p> <p>Considerando que o Município não possui aterro sanitário próprio licenciado para disposição final dos resíduos sólidos urbanos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para realização dos serviços de transporte e destinação final dos resíduos em aterro sanitário ambientalmente regularizado.</p> |





# PREFEITURA MUNICIPAL

# SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

A contratação mostra-se indispensável para manutenção da continuidade dos serviços públicos de limpeza urbana, prevenção de impactos ambientais, proteção da saúde pública e atendimento às exigências dos órgãos ambientais competentes.

## 4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

| Lote | Item | Descrição  | Unid.    | Quant. |
|------|------|--|----------|--------|
| 1    | 1    | Prestação de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos Classe II A – não inertes, coletados no Município de São Pedro do Ivaí/PR. | Tonelada | 851,50 |

## 5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Prazo de Entrega/Execução | A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, conforme a demanda do Município de São Pedro do Ivaí, imediatamente após a emissão da ordem de serviço pela administração municipal. O prazo de vigência da contratação será de seis meses. |
| Gestor do Contrato        | Waldemir Aparecido de Oliveira – matrícula nº224541   |
| Fiscal do Contrato:       | Luciano Aparecido Fernandes – matrícula nº224971  |

\*Preferencialmente servidores efetivos permanentes, com atribuições ou formação relacionadas ao objeto e sem parentesco, devendo ser cientificados formalmente por meio de memorando.

## 6 – COMPRA OU SERVIÇO DE URGÊNCIA

|   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO   |
| JUSTIFICATIVA:                          | A contratação em caráter de urgência justifica-se em razão da proximidade do encerramento do contrato atualmente vigente para prestação dos serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de São Pedro do Ivaí, previsto para o dia 30 de julho de 2026.<br><br>Considerando que os serviços possuem natureza contínua e essencial, sua interrupção poderá ocasionar |





# PREFEITURA MUNICIPAL

# SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

|  |  |
|--|--|
|  | <p>acúmulo de resíduos sólidos, riscos à saúde pública, danos ambientais, proliferação de vetores e descarte irregular de resíduos, além de possível responsabilização administrativa e ambiental do Município perante os órgãos de fiscalização e controle. Dessa forma, a adoção de medidas urgentes para formalização de nova contratação é indispensável para assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, evitando prejuízos à coletividade e à administração pública.</p> |
|--|--|

São Pedro do Ivaí, 27 de maio de 2026.

Assinado por:  
*Rayra Emanuely*  
27/05/2026 - 10:28  
KLT7RSLVQDY01LKQN3DQCA

Rayra Emanuely da Costa  
Matrícula nº234691  
Responsável pela Formalização da Demanda

